ID: 9EA3B71B9C0A4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

PORTARIA Nº 012/2025 Paes Landim-PI, 15 de dezembro de 2025.

INSTITUI O RECESSO LEGISLATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSIDERANDO: Art. 115. Do Regimento Interno;

Art. 115. Serão considerados como recesso legislativo os períodos compreendidos entre 16 de dezembro a 31 de janeiro de cada ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Paes Landim – PI, a contar de 16 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, retornando as atividades normais no dia 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedro Antônio da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal de Paes Landim

Rua Alves Ferreira, s/n, centro - Paes Landim – Piauí.
CEP: 64.710-000 · CNPJ: 01.000.357/0001-32
E-MAIL: camaracamaramunicipal39@gmail.com

ID: EAC8B9C627454

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025

Em atenção ao Contrato nº 117/2025, **firmado em** 05/12/25, entre o Município de São João da Fronteira e **CAVALCANTE & CAVALCANTE LT**, passa-se a retificar a dotação orçamentária constante do referido instrumento, conforme segue:

1. DO OBJETO DA ERRATA

Retificar a informação relativa à **dotação orçamentária** consignada no extrato do Contrato nº 117/2025, cuja indicação constante no contrato está incompleta.

2. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500	**FMAS:**REPASSE	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.39

Leia-se (correto):

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500, 660	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** REPASSE – EMENDA 22098722025003	08.244.0016.2150.0000 08.244.0016.2151.0000 08.244.0016.2148.0000	3.3.90.39

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL / MOTIVO

Retificação motivada por erro material na transcrição do código da dotação orçamentária constatado na conferência documental, sem alteração do objeto, valor ou cronograma do contrato, em conformidade com a legislação aplicável e com anuência da Unidade Gestora.

ID: 2C4F293853564

PREFEITURA DE PAQUETÁ DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 085/2025

OBJETO: Execução do serviço de pavimentação de vias públicas, localizadas na zona rural do Município de Paquetá do Piauí-PI.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ-PI,** inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro, CEP nº 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros**, Prefeito, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.XXX.723-34, residente e domiciliado em Paquetá do Piauí-PI.

CONTRATADA: **R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.421.123/0001-15, sediada na Rua Palmas, nº 4783, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Rhuan Ananias Coelho Morais**, inscrito no CPF nº 041.XXX.393-00, RG nº 2741922 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1036/2025, Procedimento Licitatório Concorrência Eletrônica nº 004/2025/PMP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Concorrência, Art. 28, II da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 234/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos reais).

FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO SICONV – 966437.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

4. DO EFEITO

A presente errata tem por efeito somente a correção da indicação da dotação orçamentária, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 117/2025.

São João da Fronteira-PI, 12 de dezembro de 2025.

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS:94748268387
Dados: 2025.12.12 15:03:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87